

PORTARIA N.º 1424, de 25 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no artigo 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** à docente **ANA LÚCIA SANTOS SOUZA**, cadastro n.º 72.570.807-8, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 01/04/2017 a 01/05/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO